



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300152855

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UFV 11 - ENERGIA SPE S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300541871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

19 JUNHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10584614 em 28/06/2023 da Empresa Ufv 11 - ENERGIA SPE S.A., Nire 31300152855 e protocolo 233668276 - 27/06/2023. Autenticação: 781789BE6AF697CA3B9E5F429C6FDAF12C989C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/366.827-6 e o código de segurança cmb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/366.827-6	MGE2300541871	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.208.996-72	ISRAEL ALVES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

**UFV 11 – ENERGIA SPE S.A.**

CNPJ n.º 44.491.724/0001-50

NIRE 31300152855

**DATA, HORA E LOCAL:** às 10 horas do dia 23 de junho de 2023, na sede social da **UFV 11 – Energia SPE S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na avenida Professor Mário Werneck, n.º 300, sala n.º 404, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.455-610 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, motivo pelo qual restaram dispensadas quaisquer formalidades de convocação, nos termos do §4º do art. 124, da lei n.º 6.404/76.

**INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** verificado o quórum necessário à instalação da assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Israel Alves de Faria, com os trabalhos secretariados pelo Sr. José Augusto Andrade Crincoli.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: deliberar sobre: (a) autorização para constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de fiança (“Fiança”), nos termos do “*Instrumento Particular da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da TMXV Eficiência Holding S.A.*” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado pela Companhia na qualidade de Fiadora, (i) **TMX Energia Solar e Franchising S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.541.405/0001-47, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130013197-1, na qualidade de fiadora, (ii) **UFV 9 – Energia SPE Ltda.**, sociedade limitada empresária inscrita no CNPJ sob o n.º 43.849.419/0001-25, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121259331-1 (“UFV 9”); (iii) **UFV 5 – Energia SPE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.189.336/0001-57, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121247528-8 (“UFV 5”); todas com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, n.º 300, sala 404, bairro Estoril, CEP 30.455-610; também na qualidade de fiadoras; (iv) **Israel Alves de Faria**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º M1539211, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o n.º 264.208.996-72, residente e domiciliado na cidade de Jaíba, no estado de Minas Gerais, na Rua Felisberto Jose Domingues, n.º 458, bairro Centro, CEP 39.508-000, na qualidade de fiador; (v) **Marcus Vinicius Dinelli Gonçalves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG7106332, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 976.883.556-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Patagônia, n.º 1.023, apartamento 406, bairro Sion, CEP 30.320-135, na qualidade de fiador; (vi) **Mirtes Maria do Amaral Alves de Faria**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Israel Faria, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-5.383.095, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o n.º 464.249.626-20, residente e domiciliada na cidade de Jaíba, estado de Minas Gerais, na Rua Felisberto Jose Domingues, n.º 458, bairro Centro, CEP 39.508-000, na qualidade de interveniente anuente; (vii) **Camila Elizei Marzano Dinelli**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Marcus Dinelli, fisioterapeuta,



portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-13.453.499, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 111.508.497-62, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Patagônia, nº 1.023, apartamento 406, bairro Sion, CEP 30.320-135, na qualidade de interveniente anuente; (viii) **TMXV Eficiência Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 48.337.673/0001-68, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300150879, na qualidade de emissora; e (ix) **Opea Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, bairro Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, na qualidade de debenturista e securitizadora (“Securitizadora”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada da TMXV Eficiência Holding S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 300, sala nº 404, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 48.337.673/0001-68 (“TMX V” e “Debêntures”, respectivamente), sendo certo que as Debêntures serão emitidas no âmbito de uma operação de securitização para emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) de emissão da Securitizadora; e (b) autorização para constituição, pela Companhia, de garantia real na modalidade de alienação fiduciária da totalidade dos bens e equipamentos componentes de usina de geração distribuída de energia fotovoltaica, conforme “*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos em Garantia*” a ser celebrado entre a Companhia, a UFV 5 – Energia SPE Ltda., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 43.189.336/0001-57, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121247528-8 (“UFV 5”) e a UFV 9 – Energia SPE Ltda., sociedade limitada empresária inscrita no CNPJ sob o nº 43.849.419/0001-25, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121259331-1 (“UFV 9”) e Securitizadora (“Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos”, respectivamente); (c) a autorização para a Companhia celebrar o “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações Societárias em Garantia*” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da UFV 11” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da UFV 11”, respectivamente), na qualidade de interveniente anuente, por meio do qual a totalidade das ações de emissão da Sociedade serão alienadas fiduciariamente em favor da Securitizadora, no âmbito da emissão das Debêntures e dos CRI; (d) a autorização para constituição, pela Companhia, de cessão fiduciária de créditos e direitos relacionados à locação e/ou sublocação dos imóveis do Projeto (conforme definido da Escritura de Emissão), dos equipamentos, infraestrutura e ativos necessários à geração de energia elétrica pelas usinas do Projeto, nos termos do “*Instrumento Particular de Constituição e de Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia da UFV 11*” (“Cessão Fiduciária” e “Contrato de Cessão Fiduciária”, respectivamente), a ser celebrado pela Companhia na qualidade de cedente fiduciante; e (e) autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para constituição das garantias aqui referidas

**DELIBERAÇÕES:** os acionistas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) aprovar e autorizar a constituição, pela Companhia, da Fiança, em favor da Securitizadora, nos termos da Escritura de Emissão, no âmbito da emissão das Debêntures, as quais serão emitidas no âmbito da emissão de CRI pela Securitizadora;



- (ii) aprovar e autorizar a constituição da Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos, em favor da Securitizadora, conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos, no âmbito da emissão das Debêntures, as quais serão emitidas no âmbito da emissão de CRI pela Securitizadora;
- (iii) aprovar e autorizar a celebração, pela Companhia, de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da UFV 11 na qualidade de interveniente anuente;
- (iv) aprovar e autorizar a constituição da Cessão Fiduciária em favor da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, no âmbito da emissão das Debêntures, as quais serão emitidas no âmbito da emissão de CRI pela Securitizadora; e
- (v) por autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à operacionalização da outorga das garantias aqui referidas, incluindo, mas não se limitando a levar os contratos aqui referidos a registro conforme estabelecido nos respectivos instrumentos.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, lida e aprovada por todos os presentes sem qualquer ressalva ou restrição, foi lavrada e assinada junto ao livro próprio.

**ASSINATURAS:** Mesa: Israel Alves de Faria (Presidente); José Augusto Andrade Crincoli (Secretário). Acionistas: TMXV Eficiência Holding S.A., representada por Israel Alves de Faria; José Augusto Andrade Crincoli; e Luís Alexandre Andrade Crincoli

**Documento assinado digitalmente por Israel Alves de Faria, José Augusto Andrade Crincoli e Luís Alexandre Andrade Crincoli.**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/366.827-6	MGE2300541871	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.208.996-72	ISRAEL ALVES DE FARIA
285.454.946-53	JOSE AUGUSTO ANDRADE CRINCOLI
468.559.716-87	LUIS ALEXANDRE ANDRADE CRINCOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UFV 11 - ENERGIA SPE S.A., de NIRE 3130015285-5 e protocolado sob o número 23/366.827-6 em 27/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10584614, em 28/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
264.208.996-72	ISRAEL ALVES DE FARIA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
264.208.996-72	ISRAEL ALVES DE FARIA
285.454.946-53	JOSE AUGUSTO ANDRADE CRINCOLI
468.559.716-87	LUIS ALEXANDRE ANDRADE CRINCOLI

Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2023, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/366.827-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10584614 em 28/06/2023 da Empresa UFV 11 - ENERGIA SPE S.A., Nire 31300152855 e protocolo 233668276 - 27/06/2023. Autenticação: 781789BE6AF697CA3B9E5F429C6FDAF12C989C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/366.827-6 e o código de segurança cmb0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL